



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

Porto Ferreira, 23 de outubro de 2020

À  
Master Construções e Serviços de Limpeza Eireli

**DECISÃO DA  
ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTOS  
Pregão Eletrônico 39/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de varrição manual e coleta de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, no município de Porto Ferreira.

Encerrada a sessão pública do Pregão Eletrônico 39/2020 no dia 11/09/2020, ficou acordado entre a Prefeitura do Município de Porto Ferreira e a empresa detentora da melhor oferta, ou seja, Master Construções e Serviços de Limpeza Eireli, pela apresentação de Planilha de Exequibilidade de Preços, exigência esta, de acordo com o Edital em seu item 13.2.1.1. da Seção I, a qual foi apresentada tempestivamente através do PA 9.396/2020.

Ocorre que, da análise técnica realizada pelos Senhores Chefe de Seção de Gestão Ambiental, do Secretário da Fazenda do Município e do Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente em processo exarado nos dias 30/09/2020, 03/07/2020 e 22/10/2020 respectivamente, o parecer final entendeu pela desclassificação da empresa, uma vez que a mesma informou que sua equipe será composta de 08 (oito) varredores, e 01 (um) motorista/encarregado), descumprindo assim a forma em que pede-se o Edital, ou seja, 01 (um) motorista e 01 (um) encarregado.

Mediante à incoerência da quantidade de funcionários exigidos perante ao que foi demonstrado pela empresa, o pregoeiro decide INABILITAR a empresa MASTER, pelos motivos acima exposto.

Considerada a ciência nesta data, encontra-se aberto o prazo para recurso à partir do dia 26/10/2020 findando-se no dia 28/10/2020.

Nesse período o processo acha-se com vista franqueada aos interessados na Divisão de licitação e Contratos.

Atenciosamente,

  
Edson Carlos Pereira  
Pregoeiro

Divisão de Licitação e Contratos  
CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 (piso superior) – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009  
Fones: (19) 3589-3410 - (19) 9 9884 0808  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [pregao@portoferreira.sp.gov.br](mailto:pregao@portoferreira.sp.gov.br)